



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP
64001-140

Telefone: - <http://www.pi.gov.br>

PROPOSIÇÃO 2024/SEGOV-PI/GAB/PROTO-ALEPI
dezembro de 2024.

Teresina/PI, 18 de

DECRETO LEGISLATIVO Nº 932 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação do nome de ANA CÉLIA FURTADO ORSANO, CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA, SEBASTIÃO PATRÍCIO MENDES DA COSTA, ANTÔNIO FONSECA DOS SANTOS NETO, DÉBORA DE FÁTIMA MENDONÇA SANTOS CAVALCANTI para comporem o Colendo Conselho Estadual de Educação.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo, na conformidade do disposto no § 2º do art. 8º da Lei nº 5.101, combinado com o disposto na Lei nº 7.886, de 08 de dezembro de 2022, e nos termos do art. 220 da Constituição Estadual, combinado com o art. 27, V e art. 286 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí aprovou e eu, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam aprovados os nomes abaixo indicados para comporem na qualidade de titular o Colendo Conselho Estadual de Educação:

NOME	QUALIDADE DA INDICAÇÃO
ANA CÉLIA FURTADO ORSANO	TITULAR
CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA	TITULAR
SEBASTIÃO PATRÍCIO MENDES DA COSTA	TITULAR
ANTÔNIO FONSECA DOS SANTOS NETO	TITULAR
DÉBORA DE FÁTIMA MENDONÇA SANTOS CAVALCANTI	TITULAR

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), 17 de dezembro de 2024.

Dep. **FRANZÉ SILVA**
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Francisco José Alves da Silva** -



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José Alves da Silva - RG.641761-SSP-PI, Presidente da Assembleia Legislativa**, em 18/12/2024, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **015914985** e o código CRC **E11B1E88**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00011.063295/2024-81

SEI nº 015914985



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP
64001-140
Telefone: - <http://www.pi.gov.br>

EXPEDIENTE 2024/SEGOV-PI/GAB/PROTO-ALEPI
de 2024.

Teresina/PI, 18 de dezembro

OFÍCIO PRES. SGM Nº 265/2024

Excelentíssimo Senhor
RAFAEL TAJRA FONTELES
Governador do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
Teresina - PI

Senhor Governador,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a Vossa Excelência, anexo, para seu conhecimento e os fins pertinentes, via original do Decreto Legislativo nº 932, de 17 de dezembro de 2024, que "Dispõe sobre a aprovação do nome de ANA CÉLIA FURTADO ORSANO, CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA, SEBASTIÃO PATRÍCIO MENDES DA COSTA, ANTÔNIO FONSECA DOS SANTOS NETO, DÉBORA DE FÁTIMA MENDONÇA SANTOS CAVALCANTI para comporem o Colendo Conselho Estadual de Educação".

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.

Dep. **FRANZÉ SILVA**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José Alves da Silva - RG.641761-SSP-PI, Presidente da Assembleia Legislativa**, em 18/12/2024, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **015914969** e o código CRC **F557F12A**.

